



---

**LEI Nº 2748/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Promove a modificação da denominação de um segmento de via pública, e estabelece outras medidas correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Parelhense, faz saber que a Câmara Municipal de Parelhas APROVOU, o projeto de Lei Nº020/2023, de autoria do vereador ILDECIO DE OLIVEIRA, e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da rua denominada "Tenente Jonatas Luciano" situado nos bairros Cruz do Monte e Maria Terceira nesta cidade.

Art. 2º O trecho da "Rua Tenente Jonatas Luciano" situado ao Leste da Rua Inácio Soares Barbosa passará a se chamar Rua José Claudiano de Azevedo Filho, com os limites:

- Ao Norte – com o perfilado da Rua Cirilo Santos;
- Ao Sul – com o perfilado da Rua Cesar Santiago de Lima;
- Ao Leste – com o perfilado da Rua Expedito Bezerra;
- Ao Oeste – com o perfilado da Rua Inácio Soares Barbosa.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a alteração das placas e sinalizações correspondentes ao trecho da rua ora denominado como "Rua José Claudiano de Azevedo Filho".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Medeiros Almeida  
Prefeito Municipal